



**Decreto N° 1950 - de 29 de Abril de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.400,00 ( vinte e nove mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 9.600,00

2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.400,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 29.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AGÊNCIA BANCÁRIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.300,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 4.600,00

2.04.00.20.782.0012.1.0014-100 - 3.3.90.36.00 ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 500,00

2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.600,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0053-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA EST. ASS. FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.500,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.400,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 29.400,00**



---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Abril de 2020

---

ELIAS NILTON TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.247.756-75